



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

24 MAR 2025

Ass.: _____

INDICAÇÃO nº. 010/2025

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal construa área de estacionamento ou providencie sinalização do lado direito do meio fio, na Praça da República, para que os veículos não estacionem na contra mão, com o objetivo de orientar e facilitar o trânsito no município de Itaúba/MT e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Com o crescimento do nosso Município, a mudança em nossa cidade e o fluxo de veículos na Praça da República faz-se necessário a sinalização vertical e horizontal ou construção de estacionamento, para orientar tanto os moradores da cidade quanto os visitantes, porque muitas vezes estacionam de forma incorreta por não ter nenhuma placa indicativa.

A sinalização adequada auxilia e facilita a vida das pessoas e é função do Poder Público manter as vias bem sinalizadas para evitar transtornos no trânsito.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2025.


ALESON LUIZ NOTARI
2º Secretário (autor)


PAULO SÉRGIO LOPES DA SILVA
1º Secretário


VINICIUS BIOTTO
Vereador


NARCÍZIO RIBEIRO DA COSTA
Vereador